

INFORMAÇÃO DO POÇO DE VISITA (PV) DE ESGOTO

Informamos para os devidos fins que não existe Poço de Visita próximo para interligação do **Loteamento Cidade Nova** com 80 lotes, de propriedade de Município de Nova Palma, localizado no município de **Nova Palma/RS**, ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da CORSAN.

Deverá ser adotado Sistema Individual com Rede Coletora Seca, observando-se as seguintes diretrizes:

- Prever um único ponto de interligação ao sistema público de esgotamento sanitário, seja ele existente ou futuro.
- Implementar infraestrutura completa para futura integração ao sistema público, incluindo Estações de Bombeamento de Esgoto (EBEs) e emissários, se necessário.
- Garantir a desativação imediata dos sistemas individuais assim que a interligação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) público entrar em operação.
- Incluir cláusula contratual obrigatória para todos os compradores de lotes, destacando a condição temporária do sistema. Esta informação deverá constar com destaque em plantas e documentos legais.
- Comunicar formalmente à administração municipal sobre a natureza provisória do sistema, solicitando sua inclusão nos requisitos para aprovação de edificações (alvarás e licenças).



Recomendamos que, quando da elaboração do projeto do sistema de esgotamento sanitário, o projetista leve em consideração a existência de projetos de outros empreendimentos próximos e a possibilidade de execução dos sistemas em conjunto, pelos empreendedores.

Para a ANÁLISE do projeto, os documentos deverão ser encaminhados para parcelamento.r2@corsan.com.br, conforme CHECK LIST previsto no manual de procedimentos para projeto e execução de parcelamento de solo da CORSAN. Os arquivos deverão ser enviados através de um “link”, preferencialmente gerado no WeTransfer, disponível em <https://wetransfer.com>.

Santa Maria, 10 de julho de 2025.

Atenciosamente,


Giuliano Crauss Daronco
Matrícula: 159277
Engenharia de Operações
Diretoria Central